# 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. Gilmar Ferreira de Lemos**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Fraporti & Cia Ltda**, estabelecida na Rua Inácio Pagano, nº. 208, Centro, Tavares/RS, CNPJ Nº. 05.632.957/0001-74, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026**, decidem modificar a Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui o presente termo aditivo o objetivo de alterar o valor de itens da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2026 com a finalidade de futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Realizando acréscimo no valor unitário registrado.

**CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO**

**2.1**. Por força deste termo, em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro, fica acrescido o valor do item descritos abaixo à Ata de Registro de Preços.

| Lote/ Item | Material | Medida | Valor Unitário (anterior) | Valor Unitário (atualizado) | Reajuste | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10/01 | **AMIDO DE MILHO,** acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 meses, contados da data de entrega do produto. | PCT | R$ 7,44 | R$ 7,45 | R$ 0,01 | Nutrivita |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14/01 | **AZEITE DE OLIVA**: Extra virgem, produto de primeira qualidade, com acidez máxima de 0,8%%, derivado da prensagem de azeitonas, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Embalagem atóxica de 500 ml, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. | UND | R$5,89 | R$46,99 | R$41,10 | Gomes da Costa |

**CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA**

**3.1.** O presente termo justifica-se mediante desclassificação da empresa Luan E. De Oliveira Rambo Ltda do Registro de Preços em razão do descumprimento das obrigações assumidas nos termos da Cláusula VIII da Ata, conforme documentos apresentados.

**CLÁUSULA IV – DO FORO**

**4.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Tavares, 23 de outubro de 2026.

Fraporti & Cia Ltda

Gilmar Ferreira de Lemos
**Prefeito Municipal**